



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 31/SMS/2024**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos seis meses anteriores à data de publicação da nota final do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada.**

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.2. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**2.3.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

**DATA: 12 DE MARÇO DE 2026**

#### 3.1 AUXILIAR DE CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
6º	Andreia De Jesus Da Silva	16/10/1987	019XXXXX160	12	16	28

Rio Brilhante - MS, 11 de março de 2026.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

---